Edital n. 086/2026
Resultado Preliminar da Prova Escrita (Etapa I - Fase Eliminatória)
Processo Seletivo da área de Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária
Nota na Prova Teórica
(Ordem decrescente)

No Inscrição	Nota Prova Teórica	Classificação para 2ª etapa
36866	87,75	Classificada(o) - primeiro lugar
37234	86,50	Classificada(o) - segundo lugar
37429	86,50	Classificada(o) - segundo lugar
37162	85,50	Classificada(o) - quarto lugar
37453	85,50	Classificada(o) - quarto lugar
37329	82,00	Aprovada(o) - não classificada(o)
37160	82,00	Aprovada(o) - não classificada(o)
36770	79,75	Aprovada(o) - não classificada(o)
37080	77,75	Aprovada(o) - não classificada(o)
36366	77,75	Aprovada(o) - não classificada(o)
37130	77,55	Aprovada(o) - não classificada(o)
36863	73,25	Aprovada(o) - não classificada(o)
36747	72,25	Aprovada(o) - não classificada(o)
37158	72,00	Aprovada(o) - não classificada(o)
37100	71,00	Aprovada(o) - não classificada(o)
36732	68,75	Aprovada(o) - não classificada(o)
37266	67,75	Aprovada(o) - não classificada(o)
37163	63,25	Aprovada(o) - não classificada(o)
37288	60,25	Aprovada(o) - não classificada(o)
36363	55,50	Desclassificada(o)
37137	49,75	Desclassificada(o)

(*) Critérios aplicados: item 6.1.1 do Edital nº 086/2026 — nota mínima de 60,00 (sessenta) pontos para aprovação na Prova Teórica. Item 6.1.2 — seguem para a 2ª etapa (Prova Teórico-Prática) candidatos correspondentes ao dobro do número de vagas oferecidas, o que corresponderia a 04 (quatro) candidatos, visto que a área de Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária oferece 02 (duas) vagas.
(**) Registro de empates na Etapa I. Situação 1 — os candidatos de inscrição nº 37234 e 37429 obtiveram nota final 86,50 e a mesma nota no conteúdo de área específica. Situação 2 — os candidatos de inscrição nº 37162 e 37453 obtiveram nota final 85,50 e a mesma nota no conteúdo de área específica. Em ambas as situações se esgotou o primeiro critério de desempate

previsto no item 6.1.2 do Edital, qual seja, a obtenção da maior nota do conteúdo de área específica. O segundo critério previsto — menor renda familiar, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei nº 9.394/1996 — não é aplicável nesta seleção, uma vez que o Edital não previu a coleta nem a comprovação desse dado em nenhuma etapa do certame, não constando tal informação do sistema de inscrição.

(***) Decisão da Comissão de Seleção. Diante da inexistência de critério objetivo aplicável para o desempate, e em observância ao princípio de que não se exclui candidato por critério não regulamentado, a Comissão de Seleção decidiu: (i) atribuir posições conjuntas aos candidatos empatados — segundo lugar a ambos os candidatos de nota 86,50 e quarto lugar a ambos os candidatos de nota 85,50, com a subsequente posição de sexto lugar para o candidato seguinte; (ii) classificar todos os quatro candidatos empatados para a Etapa II, totalizando 05 (cinco) candidatos convocados para a Prova Teórico-Prática. Registre-se que a ordem de participação na Prova Teórico-Prática não requer definição nesta seleção, uma vez que o item 6.2.4 do Edital prevê sequência de participação por classificação apenas na hipótese de a avaliação não ser realizada de forma simultânea — o que não é o caso, pois os candidatos realizam a prova conjuntamente. Eventual prejuízo decorrente da posição conjunta fica afastado, não havendo, portanto, necessidade de critério suplementar de desempate.

(****) Candidatos aprovados com nota igual ou superior a 60,00 que não integram o grupo dos convocados para a Etapa II permanecem aprovados na Etapa I, mas não classificados para a Etapa II.

Lavras, 07 de novembro de 2026.

Prof. Antonio Carlos Cunha Lacreta Junior
Presidente da Comissão de Seleção do Programa